



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20 Setembro 2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA N°02/2021

De 13 de setembro de 2021

Emenda Modificada ao Projeto de Lei N° 08/2021 que institui o Incentivo Financeiro para pagamento por desempenho no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE- PREVINE SALGADO, e dá outras providências.

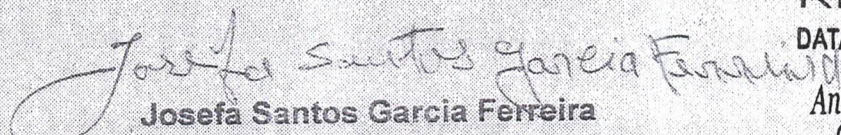
Modifique-se no Projeto de Lei Original no artigo 5° o Parágrafo §2° ficando sob referência com a seguinte redação:

§2°- Fará jus ao recebimento dos incentivos financeiros, as equipes/servidores que cumprirem os indicadores de saúde instituídos no âmbito do programa Previne Brasil.

Justificativa

Em virtude das necessidades de adequação a portaria n°2979 de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária a Saúde no âmbito Sistema Único de Saúde, considerando, dentre outras, a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária a Saúde, a fim de garantir a universalidade do SUS, bem como a necessidade da valorização e do empenho das equipes e serviços de Atenção Primária a Saúde para o alcance do resultado e das metas estabelecidas.

Salgado (SE), sala das sessões 13 de setembro de 2021


Josefa Santos Garcia Ferreira
Vereadora

Prefeitura Municipal de Salgado

RECEBIDO

DATA: 23/09/2021

Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto 02/2021